



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

DECISÃO Nº 2/2016 – CONSUNI/CGAE

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Bacharelado do *Campus* Erechim da UFFS.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004008/2015-39 e o voto do relator;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado do *Campus* Erechim da UFFS.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário, 3ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de abril de 2016.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário